

Portaria nº 18/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais** ao servidor **José André Avelino Neto**, matrícula funcional nº 53.800, investido no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Nível N-VII**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 03 de março de 2025.


Iraneide Alves Ferreira Leão
Gerente de Previdência